

## Extrato do Contrato n. 71/2024

**CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO DR. JAMES RABELO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 54.037.284/0001-10.

**DO PROCESSO SEI - 007966/2024.**

**DO OBJETO** - Contratação de Serviços especializados em Psiquiatria, visando a suplementação dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, para atender os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme condições e descrições no termo de referência (GRUPO 01), tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000001/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 003926/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit
1	Consulta Psiquiátrica - atendimento individual, consulta para diagnóstico, tratamento e acompanhamento, com duração mínima de 50 minutos por consulta e/ou atendimento individual. Sendo, encaminhado para atendimento pela unidade responsável no TCE-RO pelo credenciamento	UNIDADE	1	R\$ 532,50

**DO VALOR** - O valor unitário de cada serviço credenciado é aquele disposto no item 1.1. deste termo contratual.

A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 02.001.1010.2981.298101 - Descrição Ação Programática. Elementos de Despesa: 33.90.39.05.

**DA VIGÊNCIA** - 5 (cinco) anos, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho (RO).

**ASSINARAM** - O Senhor **ALEX SANDRO DE AMORIM**, Secretário-Geral de Administração em substituição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **JAMES RABELO GARCIA**, representante da Contratada.

**DATA DA ASSINATURA** - 16.10.2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 24/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0772118** e o código CRC **2AD35D19**.

